



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3598 – Terça-feira, 8 de Setembro de 2009

Seminário orienta participação no planejamento da cidade

A prefeitura, por meio da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), promove o seminário “Gestão Democrática do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental”. O evento será hoje a partir das 18h30, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal (avenida Loureiro da Silva, 255).

O objetivo é divulgar como, e sobre quais assuntos do planejamento da cidade, a população tem direito de opinar. Os porto-alegrenses podem participar nos oito Fóruns Regionais de Planejamento, em oito Regiões de Gestão do Planejamento (divisão territorial definida pelo Plano Diretor). Nos fóruns, o

cidadão pode opinar sobre planejamento urbano, fazer propostas para o desenvolvimento da região e debater projetos especiais de construções ou atividades que provoquem mudanças no dia-a-dia das regiões onde serão instaladas. A construção de um *shopping center*, por exemplo, é um dos casos em que o cidadão pode opinar.

Os oito fóruns têm conselheiros escolhidos pelos moradores de cada região. Eles participam do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (CMDUA), espaço mais amplo de participação no planejamento da cidade. Em setembro e outubro acontece o processo de escolha de novos conselheiros e delegados de cada região.

Programação do encontro

-Temas e palestrantes-

*Proposta de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) - secretário do Planejamento e presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental.

*Gestão Democrática do Plano Diretor – coordenadora do Programa de Regionalização e líder da Ação Gestão Democrática do Plano Diretor, socióloga Eunice Schwengber.

*Projetos Especiais que Causam Impacto na Cidade e Dia-a-dia da População – secretária-executiva da Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento (Cauge), Liamara Liberman.



Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA

A construção de um *shopping center*, por exemplo, é um dos casos em que o cidadão pode opinar

Evento reunirá especialistas em Gestão Cultural

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

A partir de manhã e até sexta-feira, no Santander Cultural (rua Sete de Setembro, 1028), será realizado o ciclo de palestras “Porto Alegre, Cidade Criativa”. O objetivo é construir uma agenda de políticas públicas e privadas que insira a Capital no mapa mundial de cidades criativas. O seminário internacional tem apoio da Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

Serão realizadas palestras setoriais em três áreas: audiovisual, artes visuais e design urbano; e palestras transversais, destacando as áreas de economia, comunicação, mídia e tecnologia. O evento terá a participação de três especialistas espanhóis, além de vários peritos brasileiros, sob a curadoria da economista e consultora internacional para economia criativa, Ana Carla Fonseca.

O ciclo é destinado a gestores culturais públicos ou privados, artistas, arquitetos, designers, urbanistas, economistas, comunicadores, produtores, empresários, patrocinadores, legisladores e estudantes.

Durante o encontro, será estabelecido um campo de discussão sobre as vocações econômicas e culturais que formam a singularidade da Capital. A troca de experiências entre práticas internacionais e locais oferecerá a base para o esboço de uma agenda que envolva os diversos setores da sociedade, e fortalecendo Porto Alegre como cidade criativa, integrante de



Ideia é construir políticas que insiram a Capital no mapa de cidades criativas

uma rede mundial de cidades em transformação.

Participam os especialistas espanhóis Peter Fernández, cineasta e diretor de relações internacionais da Ciudad de la Luz, e Ramón Parramón, da Universidade Complutense de Madrid. Outro convidado é Luís Bonet, professor titular de economia aplicada e diretor do programa de doutorado em gestão de cultura e patrimônio nos cursos de pós-graduação em gestão cultural da Universidade de Barcelona.

As inscrições são gratuitas e estarão disponíveis 200 vagas. Outras informações pelo telefone (51) 3388-1434.

Caminhada literária

Um passeio pela literatura, revisitando pontos do Centro Histórico da Capital, é o destaque do Viva o Centro a Pé, que se realiza no próximo sábado, orientado pelo professor e escritor Luís Augusto Fischer. Quem quiser participar da Caminhada Literária, pode se inscrever pelo e-mail vivaocentroape@gmail.com. O valor é um litro de leite ou 1 kg de arroz ou de feijão. As doações serão encaminhadas a instituições do município. Existem caixas para o recolhimento no ponto de saída das caminhadas. As inscrições por mail devem ser feitas até o dia 11, às 14h.

Com saída às 10h do totem do Caminho dos Antiquários, na Demétrio Ribeiro em frente a Praça Daltro Filho (encontro das ruas Coronel Genuíno e Marechal Floriano), o roteiro, de aproximadamente duas horas, inclui o Viaduto Otávio Rocha (foto), Livraria do Globo (rua da Praia), Chalé da Praça XV, Mercado Público, Praça da Alfândega. Em caso de chuva será transferido para o sábado seguinte.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Doenças não transmissíveis

A Secretaria Municipal de Saúde está desenvolvendo um projeto de educação continuada para promoção de ações de saúde e fortalecimento da vigilância das doenças não transmissíveis. A partir da próxima semana, cada serviço de saúde receberá um “kit-biblioteca”, onde estarão disponíveis publicações sobre diversos temas, como alimentação saudável, drogas e diversas doenças, como câncer e hipertensão.

“A ideia é fornecer às equipes material de apoio para ações específicas de atendimento à população e ferramentas para a promoção da saúde em sintonia com as políticas públicas do município”, explica a técnica da equipe de Vigilância de Eventos Vitais, Doenças e Agravos não Transmissíveis da SMS, Ana Catani.

Preservação ambiental

Profissionais de instituições de ensino e pesquisa e acadêmicos de diferentes áreas podem se inscrever na nova edição do seminário Importância das Unidades de Conservação, promovido na Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger (foto). O encontro será realizado nesta quarta-feira durante todo o dia, sendo finalizado com a realização de trilha ecológica interpretativa, com dinâmicas socioecológicas, à tarde.

O seminário é voltado para práticas educacionais com escolas, universidades e grupos organizados, formando multiplicadores de ações para preservação do meio ambiente e valorização dos indivíduos, além de estimular instituições de ensino e pesquisa a desenvolverem projetos multidisciplinares que abordem a temática do meio ambiente.

As vagas são limitadas. Inscrições pelo telefone 3258-1314.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 10.744, DE 1º DE SETEMBRO DE 2009.**

Denomina Praça Tiaraju Carlos Gomes o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 7175, localizado no Bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Tiaraju Carlos Gomes o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 7175, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Bonequeiro Gaúcho.

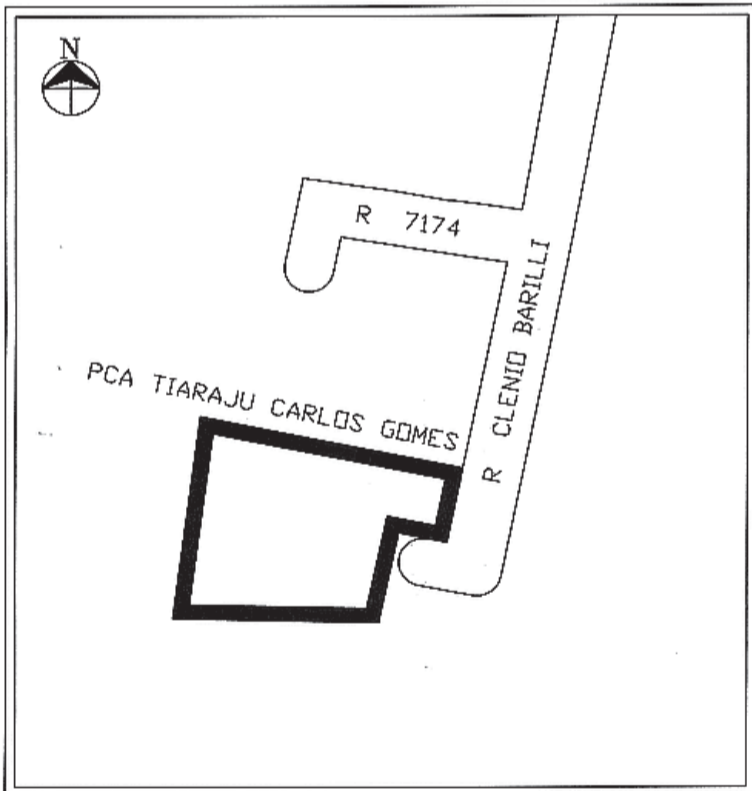
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de setembro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**LEI Nº 10.745, DE 4 DE SETEMBRO DE 2009.**

Concede benefício financeiro a Varceli Freitas Filho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido benefício financeiro a Varceli Freitas Filho, no valor mensal equivalente a 2 (dois) salários mínimos.

Art. 2º O benefício de que trata o art. 1º desta Lei se extinguirá com a morte do beneficiário.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de setembro de 2009.

Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

Sergius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.422, de 28 de agosto de 2009.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.416.207,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "b", "d", "e" e "f" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<u>PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde</u>	
Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 53.503,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 53.503,00
Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 507.133,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 507.133,00
Crédito: 1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 679.710,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 679.710,00
Crédito: 1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 39.999,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0302.100.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 39.999,00
Crédito: 1804-10.0302.100.2602 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 954.018,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 954.018,00
Crédito: 1804-10.0302.100.2602 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 400.912,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 400.912,00
Crédito: 1804-10.0302.100.2603 - PRONTO ATENDIMENTO - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 937.929,00 R\$ 937.929,00	<u>PROGRAMA: 113 - Porto do Futuro</u> Crédito: 2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
Crédito: 1804-10.0301.100.2650 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.290,00 R\$ 1.290,00	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0844.110.9051 - DÍVIDA EXTERNA - EGM 4690 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 7.000,00 R\$ 7.000,00
<u>PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada</u> Crédito: 0400-17.0122.104.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.498,00 R\$ 1.498,00	Crédito: 2700-04.0122.113.2698 - COPA 2014 Órgão Executor - SECOPA / SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0844.110.9051 - DÍVIDA EXTERNA - EGM 4690 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 260.000,00 R\$ 260.000,00
<u>PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre</u> Crédito: 2601-23.0695.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0844.110.9051 - DÍVIDA EXTERNA - EGM 4690 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	R\$ 15.000,00 R\$ 15.000,00	<u>PROGRAMA: 116 - Viva o Centro</u> Crédito: 1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 4490 - INVESTIMENTOS Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.420.564,00 R\$ 1.420.564,00
Crédito: 2601-23.0695.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 2601-23.0695.105.1406 - INFORMAÇÃO TURÍSTICA – GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 2601-23.0695.105.1408 - SERVIÇO DE ATENÇÃO AO TURISMO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 2601-23.0695.105.1409 - CAMINHOS RURAIS DE PORTO ALEGRE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 2601-23.0695.105.1410 - TURISMO E AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARCERIAS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 73.556,00 R\$ 24.000,00 R\$ 20.276,00 R\$ 13.280,00 R\$ 16.000,00	<u>PROGRAMA: 119 - Gestão Total</u> Crédito: 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 4490 - INVESTIMENTOS Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 0201-04.0123.105.2028 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE INVESTIMENTO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS 4490 - INVESTIMENTOS Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM Órgão Executor - PGM / FURPGM 4490 - INVESTIMENTOS Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS Crédito: 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0844.110.9051 - DÍVIDA EXTERNA - EGM 4690 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 5.790,00 R\$ 5.790,00 R\$ 62.934,00 R\$ 62.934,00 R\$ 50.000,00 R\$ 50.000,00
<u>PROGRAMA: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC</u> Crédito: 2001-18.0541.108.1204 - RECUPERAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER EXISTENTES Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 4490 - INVESTIMENTOS Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 108.493,00 R\$ 108.493,00	<u>PROGRAMA: 120 - Governança Solidária Local</u> Crédito: 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0844.110.9051 - DÍVIDA EXTERNA - EGM 4690 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 48.000,00 R\$ 48.000,00
<u>PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</u> Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0844.110.9051 - DÍVIDA EXTERNA - EGM 4690 - AMORTIZACAO DA DIVIDA Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 4450 - INVESTIMENTOS Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 500.000,00 R\$ 500.000,00 R\$ 12.490,00 R\$ 12.490,00	Valor Total do Decreto: R\$ 7.416.207,00	
<u>PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços</u> Crédito: 2100-09.0272.110.2539 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3130 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0844.110.9051 - DÍVIDA EXTERNA - EGM 4690 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA Crédito: 2100-09.0272.110.2539 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0844.110.9051 - DÍVIDA EXTERNA - EGM 4690 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 6.500,00 R\$ 6.500,00 R\$ 750.000,00 R\$ 750.000,00		
<u>PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão</u> Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 519.888,00 R\$ 519.888,00		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de agosto de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 24/07/2009, através do Ato 895 de 26.8.09 (processo 1.38703.09.2).

Nome CLAUDIA BOS WOLFF Matrícula 918596/1
Cargo ASSISTENTE Código 21250001
Lotação SMAM
Objeto DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE (21250001), DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA SMAM (20002001).
Base Legal Artigo 71, inciso I, da LC 133/85.

EXONERA a contar de 10.8.09, através do Ato 930 de 26.8.09 (processo 1.40586.09.0).

Nome MARCO AURELIO LEAL LEITE Matrícula 901330/1
Cargo RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II Código 11240001
Lotação SMCPGL
Objeto DO CARGO EM COMISSÃO DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (11240001) DA GERÊNCIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (23624005) DA SMCPGL.
Base Legal ART. 71, INCISO II, ALÍNEA “A” LC 133/85.

EXONERA, a contar de 1º.8.09, através do Ato 933 de 28.8.09 (processo 1.40335.09.7).

Nome SIDNEY COELHO DE JESUS Matrícula 877284/1
Cargo CHEFE DE EQUIPE Código 11250001
Lotação SMS Código 18501059
Objeto Do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Transporte(11250001), da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico Administrativo (18501059), da SMS.
Base Legal Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 71, inc. II, alínea “a”

EXONERA, a contar de 10.8.09, através do Ato 935 de 26.8.09 (Processo 1.41087.09.7).

Nome BERNARDO DE MEDEIROS SANTOS Matrícula 943219
Cargo Chefe De Gabinete CC Código 11270011
Lotação SPM Código 19002001
Objeto DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE CC (11270011), DO GABINETE DO SECRETÁRIO (19002001), DA SPM.
Base Legal Art. 71, Inc. II, alínea “a”, da LC 133/85

EXONERA, a contar de 24.9.09, através do Ato 939 de 26.8.09 (Processo 1.41085.09.4).

Nome MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA Matrícula 87250/3
Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS Código OB10106
Lotação SPM Código 19603017
Objeto DO CC DE CHEFE DE UNIDADE (11260003), DA UNIDADE DE PROJETOS GEOMÉTRICOS, DA COORDENAÇÃO DE CARTOGRAFIA E PROJETOS GEOMÉTRICOS, DA SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO (19603017), DA SPM.
Base Legal Artigo 71, Inc. II, alínea “a”, da LC 133/85

NOMEIA, A CONTAR DE 05/07/2009, através do Ato 891 de 26.8.09 (processo 1.40115.09.7).

NOME: VANESSA SANTOS SCHNEIDER MATRÍCULA: 968400
Lotação: SMOV
OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE OFICIAL DE GABINETE (21240001) DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES (14801001) DA SMOV.
BASE LEGAL: ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.

NOMEIA, a contar de 13.7.09, através do Ato 892 de 28.8.09 (processo 1.40116.09.3).

Nome JOSÉ CAETANO TURATTI OST Matrícula 968514/1
Lotação SMOV
Objeto PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO (11250002) DA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO NORTE (14502011) DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS, DA SUPERVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS, DA SMOV.
Base Legal ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.:

NOMEIA PARA SUBSTITUIR, no período de 01.07.09 até 30.07.09, através do Ato 902 de 26.8.09 (processo 1.41529.09.0).

NOME: ANDREA TAVARES CAMARGO MATRÍCULA: 163524/1
CARGO: GERENTE DE PARQUE CÓDIGO: 11260001
Lotação: SMAM

OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE PARQUE (11260001) DO PARQUE MARINHA DO BRASIL (20612004) DA DAPPJ/SUPPJ DA SMAM, DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR MARCELO LEAL MARKUSONS, MATRÍCULA 163755/1, POR MOTIVO DE FÉRIAS.

BASE LEGAL: ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.

NOMEIA PARA SUBSTITUIR, no período de 01.07.09 até 30.07.09, através do Ato 903 de 26.8.09 (processo 1.41530.09.8).

NOME: ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 62320/2
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406

Lotação: SMAM
OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE PARQUE (11260001), DO PARQUE KNIJNIK (20612011) DA DAPPJ/SUUPJ DA SMAM, DURANTE O IMPEDIMENTO DA TITULAR ANDREA TAVARES CAMARGO, MATRÍCULA 163524/1, POR MOTIVO DE ESTAR RESPONDENDO POR OUTRO CC.

BASE LEGAL: ARTIGO 69, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.

NOMEIA no período de 10.7 a 31.8.09, através do Ato 928 de 26.8.09 (processo 1.33898.09.0).

Nome VILSON DANIEL LOPES DA SILVA WILGES Matrícula 278650/2
Cargo ADIDO EXTERNO

Lotação CEDIDO DA FASE/RS PARA SMIC
Objeto PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIALISTA (21260001) DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO (16004001) DA SMIC
Base Legal ART. 20, DA LC 133/85.

NOMEIA a contar de 10.8.09, através do Ato 929 de 26.8.09 (processo 1.40586.09.0).

Nome JUREMA SALETE COSTA INACIO Matrícula 967583/1
Lotação SMCPGL
Objeto PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (11240001) DA GERÊNCIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (23624005) DA SMCPGL.
Base Legal ART. 20 LC 133/85.

NOMEIA, a contar de 10.8.09, através do Ato 936 de 26.8.09 (processo 1.41087.09.7).

Nome GLAUBER DOUGLAS DO NASCIMENTO MELLO Matrícula 827062/3
Lotação SPM Código 19002001
Objeto PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE CC (11270011), DO GABINETE DO SECRETÁRIO (19002001), DA SPM.
Base Legal Artigo 20, da LC 133/85

NOMEIA, a contar de 24.9.09, através do Ato 940 de 26.8.09 (Processo 1.41085.09.4).

Nome REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS Matrícula 768896/3
Lotação SPM Código 19603017
Objeto PARA EXERCER O CC DE CHEFE DE UNIDADE (11260003), DA UNIDADE DE PROJETOS GEOMÉTRICOS, DA COORDENAÇÃO DE CARTOGRAFIA E PROJETOS GEOMÉTRICOS, DA SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO (19603017), DA SPM.
Base Legal Artigo 20, da LC 133/85

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ADRIANA PINTO LONGARA DA SILVA, 51870.3/02, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 29.7.09, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b”, da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 50 de 21.8.09 (processo 1.41734.09.2).

CONCEDE a ALEXANDRE DANIEL STEFFENS WOOD, 43999.2/02, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspon-

dente ao padrão M4, a contar de 31.7.09, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b”, da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 51 de 21.8.09 (processo 1.41735.09.9).

CONCEDE a IVANIZE CHRISTIANE DO NASCIMENTO HONORATO, 96546.0/01, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 3.8.09, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b”, da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 56 de 21.8.09 (processo 1.41792.09.2).

CONCEDE a JULIANA MACIEL DE SOUZA, 42009.0/05, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 3.8.09 com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b”, da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 57 de 21.8.09 (processo 1.41794.09.5).

CONCEDE a LENI LUCIA ALBA, 96571.9/01, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 4.8.09, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b”, da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 58 de 21.8.09 (processo 1.41797.09.5).

CONCEDE a ANA REGINA SCHROFFER, 96571.9/01, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 4.8.09, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b”, da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 59 de 21.8.09 (processo 1.41782.09.7).

CONCEDE a ALEXANDRA PADILHA DA ROSA, 51692.5/03, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 3.8.09, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b”, da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 60 de 21.8.09 (processo 1.41778.09.0).

CONCEDE a AIDA CUNHA BATISTA, 41937.3/04, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 3.8.09, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b”, da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 61 de 21.8.09 (processo 1.41776.09.7).

CONCEDE a GISLAINE DE SOUZA BORGES, 77924.9/04, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 28.7.09, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b”, da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 62 de 21.8.09 (processo 1.41775.09.0).

CONCEDE a MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA, 52626.8/02, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 3.8.09, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b”, da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 63 de 21.8.09 (processo 1.41806.09.3).

CONCEDE a GABRIELE SOARES DE ABREU, 96464.8/01, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 30.7.09, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b”, da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 64 de 21.8.09 (processo 1.41772.09.1).

CONCEDE a LISANDRA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA CORDEIRO, 96459.4/01, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 30.7.09, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b”, da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 65 de 21.8.09 (processo 1.41771.09.5).

CONCEDE a ROSIARA PEREIRA COSTA, 33441.0/03, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 3.8.09, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b”, da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 68 de 21.8.09 (processo 1.41812.09.3).

CONCEDE a TEHANI CARVALHO BOM, 46895.5/03, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 3.8.09, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b”, da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 70 de 21.8.09 (processo 1.41819.09.8).

CONCEDE a FERNANDA BUENO BRAGA, 57060.9/04, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 31.7.09, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b”, da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 71 de 21.8.09 (processo 1.41740.09.2).

CONCEDE a SINTIA LUCIA FAE EBERT, 96548.3/01, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 4.8.09, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b”, da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 72 de 21.8.09 (processo 1.41817.09.5).

CONCEDE a SIMONE SILVA DORNELES, 96533.1/01, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 4.8.09, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b”, da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 73 de 21.8.09 (processo 1.41815.09.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800, assessor administrativo II, para substituto automático do Superintendente Financeiro Comercial do Departamento Municipal de Habitação, JORGE LUIS VANI DUSSO, 628491, através do Ato 232 de 31.8.09 (mem. n° 43-SFC).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 9.8.06, JAIR MOTA TEIXEIRA, 26963.6, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.A.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 8857/12775 dias, face decisão proferida no processo n.º 10644-0200/06-2/ Desconstituição TCE/RS com base no artigo 34, § 4º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 CPF 33430373034, PASEP 10682544407, através do Ato 519 de 24.8.09. (processo 1.40217.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 21.5.09, em relação a ALVARINO FERREIRA, 6889.0, falecido em 21.5.09, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.07, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez, com provento proporcional a 7665/12775 dias avos, aposentado pelo Ato 753 de 7.10.74, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 23.1.56, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado a razão de 100% para CUSTÓDIA SILVEIRA DO NASCIMENTO FERREIRA, 6589.6, cônjuge, CPF 45477221968, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03; Lei 9870/05 e Decreto 16308/09; Processo 1.13132.758.0 – exame médico mantém aposentadora por invalidez temporária; Boletim de Pessoal 15/76 – concessão de cinco avanços; Processo 1.11931.77.9 – exame médico mantém aposentadora por invalidez temporária; Boletim de Pessoal 189/77-enquadramento de cargo; Processo 1.15761.79.7 – exame médico identifica “incapacidade definitiva” ratificando aposentadora por invalidez; Boletim de Pessoal 247/86 – referência “B”; Processo 1.9230.87.4 – revisa quanto a base de cálculo; Processo 1.36111.87.2 – concessão de avanço; Boletim de Pessoal 110/89 – referência “C”; CIC 06698611034, através do Ato 514 de 24.8.09 (processo 1.27349.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a JAIR MOTA TEIXEIRA, 26963.6, estatutário, guarda municipal, FV.1.03.04.A.02.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1306 de 19.10.06, que o aposentou a contar de 9.8.06, por invalidez permanente, com provento proporcional face decisão proferida no processo 1.0644-0200/06-2/ Desconstituição TCE/RS; CPF 33430373034, PASEP 10682544407, através do Ato 518 de 24.8.09 (processo 1.40217.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à servidora CLEUSA TERESINHA DA ROSA GOMES, 28958.1/01, monitor, SA.1.08.06.B-5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a partir de 2.9.09, pelo período de dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 276 de 26.8.09 (processo 1.37623.09.5).

CONCEDE autorização a LUIZ ANTÔNIO BOLCATO CUSTÓDIO, 957486, coordenador da memória cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, de 27 a 31.7.09, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário sobre Gestão Cultural e Patrimônio em La Paz - Bolívia, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 441 de 10.8.09. Retificado.

FAZ CESSAR, a contar de 05.02.08, em relação a PAULA SOUZA DE FREITAS TORRES, 323564, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 821 de 21.11.07, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na SMDHSU, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01.01.08 a 31.12.08, face ao retorno da servidora ao órgão de origem, com base no art. 32, inciso IV, da LC nº 133/85, através da Portaria 467 de 27.8.09 (processo 1.23404.03.5).

MODIFICA, em relação a REJANE MARIA MACHADO DE SOUZA, 230082, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a Portaria 54 de 03.03.08, que a colocou à disposição do DMLU, com ônus para a origem, quanto ao período, que passa a ser de 03.10.2005 a 17.05.2006 e não como constou, com base no art. 32, inciso I, da LC nº 133/85, através da Portaria 464 de 27.8.09 (processo 1.52447.05.7).

PRORROGA, de 01.01.05 a 31.12.08, em relação a HELEN RODRIGUES CARDOSO, 346369/01, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência a Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no art. 32, inciso I, da LC nº 133/85, através da Portaria 461 de 27.8.09 (processo 1.57535.03.5).

PRORROGA, de 01.01.09 a 24.02.09, em relação a HELEN RODRIGUES CARDOSO, 346369/01, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência a Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no art. 32, inciso I, da LC nº 133/85, através da Portaria 462 de 27.8.09 (processo 1.57535.03.5).

PRORROGA, de 01.01.07 a 31.12.08, em relação a CARLOS ALBERTO CIMINO, 242140/01, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência a CMPA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no art. 32, inciso I, da LC nº 133/85, através da Portaria 463 de 27.8.09 (processo 1.1782.06.1).

PRORROGA, de 1º.1.06 a 31.12.08, em relação a RICARDO SOUZA QUEIROGA, 121025, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, em regime de 40 horas semanais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 4/07 - CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º do Decreto 15559/07, através da Portaria 466 de 27.8.09 (processo 1.27751.05.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RICARDO SOUZA QUEIROGA, 121025, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 103 de 27.05.08, que prorrogou o prazo de sua cedência à Câmara Municipal de Vereadores, em regime de 40 horas semanais, no período de 01.01.06 a 12.03.08, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 4/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no art. 32, inciso I, da LC nº 133/85 e art. 9º do Decreto 15.559/07, através da Portaria 465 de 27.8.09 (processo 1.27751.05.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, através da Portaria 1688 de 20.8.09 (processo 1.40116.09.3).
Nome JOSE CAETANO TURATTI OST Matrícula 968514/1

Cargo CHEFE DE SEÇÃO

Código 11250002

Lotação SMOV

Objeto PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE 13.07.09 A 31.12.10.

Base Legal Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea "b" e 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, inciso I;

DESIGNA GILMOR DOS SANTOS, 30309.7, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de serviços gerais, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12301006, substituindo MARCO ANTÔNIO PEREIRA SENA, 22126.3, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença prêmio, de 19.8 a 2.9.09, através da Portaria 1730 de 26.8.09.

DESIGNA JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA GARCIA, 7412.6, chapeador, OP.1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo DANIEL PINTO DE FREITAS, 29193.9, chapeador, OP.1.05.04, por motivo de licença-prêmio, de 24.8 a 7.9.09, através da Portaria 1731 de 26.8.09.

DESIGNA MARGARETE ALESSANDRINI, 25419.0, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, 12801002, substituindo INGRID ELBA SCHMIDT, 7392.4, psicóloga, ES.1.29.NS, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 13.7 a 9.8.09, através da Portaria 1732 de 26.8.09.

DESIGNA MARGARETE ALESSANDRINI, 25419.0, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades, 11130028, 12624004, substituindo ALINE MARIA REINBOLD SIMÕES, 51268.3, psicóloga, ES.1.29.NS, por motivo de responder outra função gratificada, de 17 a 31.8.09, através da Portaria 1733 de 26.8.09.

DESIGNA CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 299847, auxiliar de serviços, AC.1.09.02.B.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Materiais, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11150026, 12320001, substituindo ROSANE CARDOSO HOFFLING, 252995, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 27.7 a 10.8.09, através da Portaria 1753 de 25.8.09.

DESIGNA MARGARETE ALESSANDRINI, 25419.0, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, 12801002, substituindo INGRID ELBA SCHMIDT, 7392.4, psicóloga, ES.1.29.NS, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 1º a 13.4.09, através da Portaria 1760 de 26.8.09.

DESIGNA ALINE MARIA REINBOLD SIMÕES, 51268.3, psicólogo, ES.1.29.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, 12501019, substituindo VALÉRIA MARCHI, 91299.5, psicóloga, ES.1.29.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.8.09, através da Portaria 1761 de 26.8.09.

DESIGNA ALINE MARIA REINBOLD SIMÕES, 51268.3, psicóloga, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades, 11130028, 12624004, substituindo IARA DA COSTA RAMOS, 8759.5, professora, ED.1.03.M5.D.9, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 9 a 23.7.09, através da Portaria 1762 de 26.8.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HELENA MARIA BRASIL, 75313/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de secretária de tribunal, 21160005, da Secretaria de Administrativa do TART, 13004016, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3 a 17.8.09, através da Portaria 261 de 19.8.09.

DESIGNA LUIZ FERNANDO SOARAES, 331093/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de secretário de tribunal adjunto, 21150013, da Secretaria Administrativa do TART, 13004016, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo HELENA MARIA BRASIL, 75313/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.8.09, através da Portaria 262 de 19.8.09.

DESIGNA JOÃO ANTÔNIO BRETANHA SANTOS, 87480/4, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Mobiliários, 13603018, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MAURO JOSÉ HIDALGO GARACIA, 84740/5, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21.7 a 18.8.09, através da Portaria 263 de 19.8.09.

DESIGNA ALAÍDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 540228/2, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, 333983/2, contador, ES.1.11.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.7.09, através da Portaria 265 de 31.7.09.

DESIGNA MARIA DE FÁTIMA GARSKE PONTES, 255054/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAETANO DOS SANTOS BRUM, 368080/1, exator municipal, ES.1.19.NS, por motivo de licença prêmio, de 7 a 21.8.09, através da Portaria 267 de 21.8.09.

DESIGNA CLEBER DE LEMOS COSTA, 210514/2, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Normatização e Controle, 13004015, da Área de Auditoria-Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LISETTE MISTRELLO FUNARI, 203467/3, contador, ES.1.11.NS, por motivo de responder de licença prêmio, de 28.7 a 10.8.09, através da Portaria 268 de 21.8.09.

DESIGNA CELSO DOS SANTOS PRAUCHNER, 421549/1, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Imobiliários, 13603017, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROBERTO STUMF RAUPP, 416487/1, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença prêmio, de 10 a 24.8.09, através da Portaria 270 de 24.8.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LOIVA DOS SANTOS LEITE, 25271.5/01, a se afastar de suas funções, para participar do 2º Seminário Nacional de Humanização, de 5 a 7.8.09, em Brasília -DF, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11762/97, através da Portaria 623 de 21.8.09 (processo 1.32871.09.0).

AUTORIZA LISIANE FALLEIRO VARGAS, 269338/01, psicólogo, ES.1.29.NS, a se afastar de suas funções, para participar do Encontro Reduzindo Danos Sociais, de 18 a 19.10.08, com ônus para o Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11762/99, através da Portaria 630 de 24.8.09 (processo 1.40104.08.7).

DEPÓSITOS

O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 24/08/2009
 NE 2009/13036 SMF OF 956/09
 NOME: Mara Rejane Mello Kraemer R\$ 500,00
APLICAÇÃO: DE 24/08 a 22/09/2009 COMPROVAÇÃO:
 ATÉ 02/10/2009

Depósito(s) do dia 26/08/2009
 NE 2009/10787 SPM OF.017/09
 NOME: Ana Lúcia Callegari Gomes R\$ 300,00
 NE 2009/12979 SMAM OF.018/09
 NOME: Rogério Carlos Rost R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 26/08 a 24/09/2009 COMPROVAÇÃO:
 ATÉ 04/10/2009

Depósito(s) do dia 27/08/2009
 NE 2009/10217 SMA OF.110/09
 NOME: Claudete Saldanha Ammes R\$ 1.000,00
 NE 2009/10221 SMA OF.109/09

NOME: Antonio Carlos da Costa Pinto R\$ 1.000,00
 NE 2009/12978 SMAM OF.019/09
 NOME: Sergio Luiz Biasi R\$ 600,00
 NE 2009/13150 SMCPGL OF.399/09
 NOME: Er de Macedo Martins R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 27/08 a 25/09/2009 COMPROVAÇÃO:
 ATÉ 05/10/2009

Depósito(s) do dia 28/08/2009
 NE 2009/13258 SMS OF.1038/09
 NOME: Rejane Lourdes Pivatto R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 28/08 a 26/09/2009 COMPROVAÇÃO:
 ATÉ 06/10/2009

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.22844.09.0 - MODIFICA, em 26.8.09, as seguintes vantagens da servidora HELOIZA ALMEIDA RODRIGUES, matr. 260906/1, da SMED, em face da modificação de averbação: modifica a gratificação adicional de 25% de 26.4.09 para 16.5.09; modifica a gratificação adicional de 25% de 29.4.99 para 8.5.99; modifica a avanço 8 de 1º.5.08 para 28.8.08; retroage o avanço 8 de 17.2.06 para 28.8.05.

Processo 1.35311.09.6 - Concede, em 25.8.09, a VALDIR SILVA DO NASCIMENTO, 10003.4/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27.4.09, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência "D", a contar de 27.4.09, nos termos do artigo 78, da Lei 6309/88.

Processo 1.41996.09.7 - Assegura, em 28.8.09, à servidora MARIA CRISTINA VARGAS DE SOUZA, 20667.5/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 5.6.09, a vantagem do artigo 43, da Lei nº 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b", da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

Processo 1.42007.09.7 - Concede, em 28.8.09, à servidora MARIA IVONE DE VARGAS, 11914.6/1, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26.8.09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como Assegura a referência "D", a contar de 26.8.09, nos termos do artigo 78, da Lei 6309/88.

Processo 1.42334.09.8 - Assegura, em 28.8.09, à servidora ELEARA MARIA MANFREDI, 26525.4/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 4.5.08, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b", da Lei 6453/89, ou seja, a referência "C".

Processo 1.43056.09.1 - Concede, em 20.8.09, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMGAE
 218707/1 – NARA TERESINHA SILVA DA COSTA
 1 mês = 2m referente ao quinquênio de 7.6.93 a 6.6.98

Processo 1.43148.09.3 - Concede, em 28.8.09, ao servidor JAIRO RAMOS DE FRAGA, 6390.6/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12.12.07, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43149.09.0 - Concede, em 28.8.09, à servidora REJANE MARIA MARQUES, 18794.2/3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 5.12.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43150.09.8 - Assegura, em 28.8.09, para REJANE MARIA MARQUES, 18794.2/3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 5.12.08, a vantagem do artigo 78, da Lei 6309/88, ou seja, a referência "D".

Processo 1.43176.09.7 - Concede, em 28.8.09, para ROSE MARI FLORES DUARTE, 12441.5/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15.8.09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.34889.09.4 – Indefere, em 25.8.09, a solicitação apresentada por DELCIA DIAS, 9150.4 e 133887.6, inativa, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.27157.09.1 - Defere em 24.8.09, em relação a MARCIA DE CAMPOS, 249984, Professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 430 dias, excluídos os demais períodos e os períodos colidentes.

RGPS:

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo: 5.3.1987 a 10.05.1988.

Processo 1.32320.09.4 - Defere em 24.8.09, em relação a JANE SILVIA ALVES, 190163, Auxiliar de Enfermagem da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1899 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Associação Hospital de Caridade Ijuí: 23.8.77 a 25.9.79 e 26.9.80 a 30.1.82;

Gboex - Drogarias e Farmácias LTDA: 21.5.82 a 7.6.82;

Brilho Conservação e Adm. de Prédios LTDA - Massa Falida: 10.5.85 a 6.7.86;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 7.7.86 a 27.1.87.

Processo 1.33357.09.9 - Defere em 24.8.09, em relação a GRACIENIA TERESINHA SEVERO DE CAMPOS, 301313, Auxiliar de Enfermagem da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3443 dias.

RGPS:

Hospital de Clinicas de Porto Alegre: 02.03.1982 a 13.01.1984 e 07.03.1990 a 09.10.1992;

Fun. Riograndense Universitária de Gastroenterologia: 11.09.1984 a 30.04.1985;

Hosp. S Rita da Assoc. Sul Riograndense de C ao Câncer: 17.06.1985 a 13.09.1985;

Hospital Clinicas Dr. Lazzarotto LTDA: 16.09.1985 a 12.10.1986;

Servimed Serviço de Assistência Médica LTDA: 13.10.1986 a 23.12.1986;

Hospital Petropolis LTDA: 17.02.1987 a 21.08.1987;

Fundação Universitária de Endocrinologia e Fertilidade: 03.11.1987 a 13.01.1988;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 21.03.1989 a 05.03.1990;

Hospital Nossa Senhora da Conceição SA: 01.05.1985 a 18.05.1985;

Sérgio Roberto Lomando: 12.02.1988 a 20.03.1989.

Processo 1.33546.09.6 - Defere em 24.8.09, em relação a VILMAR ANTUNES FERNANDES, 274905, Guarda Municipal da SMDHSU/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3369 dias.

RGPS:

Maisonave S.A.: 01.07.1976 a 31.07.1976;

Não Cadastrado pelo INSS: 11.02.1978 a 05.07.1978;

Maisonave Corretora de Val. Mob. LTDA - em Liquidação: 01.09.1976 a 16.11.1976;

Companhia Carris Portoalegrense: 16.12.1976 a 01.06.1977;

Viação Belem Novo LTDA: 05.10.1977 a 10.02.1978, 09.12.1978 a 11.04.1979 e 12.12.1980 a 17.12.1981;

Fibra Transportes e Serviços LTDA: 12.07.1978 a 17.11.1978;

Porto Alegre Country Club: 19.04.1979 a 18.09.1979;

Companhia Brasileira de Alimentos: 16.10.1979 a 28.11.1980;

Transportes Coletivos Trevo S/A: 19.01.1982 a 14.10.1982;

Sociedade de Onibus Porto Alegrense LTDA: 25.01.1984 a 28.02.1985;

Viação Montenegro S A: 14.03.1985 a 09.12.1985;

Trevo Taxi Lotação LTDA: 08.03.1990 a 31.08.1990;

Viação Teresopolis Cavahada LTDA: 24.08.1988 a 24.01.1990.

Processo 1.39222.09.8 - Defere em 24.8.09, em relação a ROSA MARIA GOUVEA DEL CORONA, 536031, Enfermeiro da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3411 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

CICI: 08.11.1988 a 30.06.1991, 01.07.1991 a 30.04.1993, 01.05.1997 a 31.12.1998 e de 01.02.2000 a 29.02.2000;

Hospital Petropolis LTDA: 09.11.1987 a 22.12.1987;

Hospital Clinicas Dr. Lazzarotto LTDA: 23.12.1987 a 07.11.1988;

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul: 25.08.1994 a 25.11.1994;

Sanatório Belém: 22.05.2000 a 21.12.2001;

Soc. Educacional Cristo Redentor Sociedade Simples LTDA: 01.04.2002 a 15.07.2002.

Estagiários

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

INGRESSOS agosto/2009:

Nome	CPF	Ingresso	Data de Nascimento	Status
MÔNICA ALESSANDRA DA SILVA RODRIGUES	2315771099	12/8/2009	8/7/1991	CONTRATAÇÃO
JESSICA MOURA BECH	2877496066	10/8/2009	11/7/1992	CONTRATAÇÃO
CARLA CRISTIANE VIEIRA	1875601023	24/8/2009	21/4/1989	CONTRATAÇÃO
CARLOS ALMADA DE CASTRO	300925077	24/8/2009	9/11/1982	CONTRATAÇÃO
CLEBER DO NASCIMENTO	78629071087	17/8/2009	13/11/1978	CONTRATAÇÃO
EVERTON PAVAN TABALDI	848973097	20/8/2009	14/3/1986	CONTRATAÇÃO
JAMILE RITA SOARES DOS SANTOS	90461940000	3/8/2009	1/5/1978	CONTRATAÇÃO
JONATHAN LOPES RIBEIRO	84776285053	12/8/2009	29/5/1992	CONTRATAÇÃO
ALINE MARIA DE BRITO FINOKET	122043073	26/8/2009	19/5/1981	CONTRATAÇÃO
GIOVANA PUJOL VEECK	1028287097	19/8/2009	27/4/1986	CONTRATAÇÃO
ROSANE HÖFLER FERREIRA	99059223004	26/8/2009	1/3/1981	CONTRATAÇÃO
ALESSANDRO SOUTO SCHAEFER	1603830057	14/8/2009	4/9/1986	CONTRATAÇÃO
LISIANE BRAGA FERREIRA	81971320030	5/8/2009	23/3/1984	CONTRATAÇÃO
GISELI BITENCURT MARVEIRA	332381030	14/8/2009	15/8/1981	CONTRATAÇÃO
LEANDRO LIDER	454995008	26/8/2009	30/8/1992	CONTRATAÇÃO
THAISSA NUNES MONTEIRO	2503624065	26/8/2009	17/1/1993	CONTRATAÇÃO
GUAGLIARDO				
FABIO KUROWSKI	1215670010	31/8/2009	22/9/1989	CONTRATAÇÃO
FELIPE MORAES ARAÚJO	2592953027	28/8/2009	6/7/1989	CONTRATAÇÃO
JÉSSICA BERTONI	2139643097	19/8/2009	23/4/1991	CONTRATAÇÃO
PABLO SILVA FIGUEIREDO	98674722091	14/8/2009	10/12/1982	CONTRATAÇÃO

RESCISÕES agosto/2009:

Nome	CPF	Rescisão	Data de Nascimento
BIANCA GONÇALVES COUTO	91487781091	15/8/2009	4/7/1980
LUNARA SOARES PILECCO	757205070	14/8/2009	9/11/1984
MANOELA DOS SANTOS RAMOS	82648522034	12/8/2009	10/8/1983
MATHEUS RAMOS RODRIGUES	83167757000	28/8/2009	11/7/1986
LUCIANA DA SILVA MELLO	610553011	7/8/2009	20/9/1985
SIDNEI LUIZ PEDROTTI JÚNIOR	83424687049	14/8/2009	16/4/1984
SILVANA MARTINS MONTEIRO DA ROCHA	187565066	7/8/2009	21/9/1980
DOUGLAS DE OLIVEIRA COLLIONI	2344171029	6/8/2009	30/9/1990
JONNES LEANDRO MAZONI DA SILVA	84663979068	14/8/2009	14/2/1992
TALIA FREITAS CRUZ	1772441007	4/8/2009	28/8/1990
ZULEICA MORAES BERNARDES	43854672004	26/8/2009	3/12/1964
GABRIEL GUIMARÃES LARRE	1496647025	14/8/2009	29/2/1988
PEDRO DE OLIVEIRA FERNANDES	1859121098	31/8/2009	16/3/1987
FELIPE AUGUSTO DA ROSA MONTEIRO	2038530084	7/8/2009	28/10/1987
LETÍCIA BITTENCOURT FERREIRA	83487395053	20/8/2009	9/3/1988
CELSE ALEGRANSI	99425165068	5/8/2009	23/5/1981
NICOLE KUBISZEWSKI BITENCOURT	2229245007	17/8/2009	26/1/1993

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 179 CONCURSO PÚBLICO 457 – ENFERMEIRO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, retifica o Edital 173, de 26 de agosto de 2009, em relação à candidata classificada em 18º lugar no CP 457 – ENFERMEIRO, DANIELA WILHELM, excluindo a mesma do Edital.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 180 CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 440, 441 e 442 – PROFESSOR, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 8 de dezembro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 –, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA

2º Lugar – AIRTON ROBERTO REHBEIN

ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO

77º Lugar - JANAINA SIVIERO RIBEIRO

ARTES VISUAIS

7º Lugar - CARLA MEURER MAGALHAES

EDUCAÇÃO DE SURDOS

4º Lugar - FABIANE DA COSTA SAIDELLES

EDUCAÇÃO FÍSICA

17º Lugar - MAGNO ATHAYDES BORGES DEL PINO JUNIOR

19º Lugar - DANIEL ALVES BARBOSA

LÍNGUA INGLESA

6º Lugar - ELISABETE ANDRADE LONGARAY

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

9º Lugar - MARCIA CRISTINA ROQUE CORREA MARQUES

MÚSICA

2º Lugar - ROBERTO FERNANDES CHEDID

Porto Alegre, 4 de setembro de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 181 CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES, abaixo citados, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11.01.2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

GINECOLOGIA

5º Lugar - OMAR MOREIRA BACHA

MEDICINA GERAL COMUNITÁRIA

10º Lugar – CAMILA FURTADO DE SOUZA

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

2º Lugar – JOEL CRISTIANO WESTPHAL CORREA

PEDIATRIA

3º Lugar – LETICIA ROCHA MACHADO

RADIOLOGIA

7º Lugar – HUGO WIEDEMANN

CONCURSO PÚBLICO 462 – ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca o(a) candidato(a) classificado(a) no CONCURSO PÚBLICO 462 – ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, abaixo citado(a), para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 08.12.08, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 –, a fim de tratar de sua nomeação e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato(a) à nomeação no referido cargo.

7º Lugar – ARETE DOS SANTOS VARGAS

Porto Alegre, 4 de setembro de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica a COOPERATIVA HABITACIONAL TIRADENTES Ltda., CNPJ 04.067.482/0001-58, a comparecer na R. Francisco Braga, 300, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30h, no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta Notificação, para assinatura de Termo de Compensação Vegetal, referente ao Auto de Infração 153210, processo 001.036490.09.1.

NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica a BOATE CALECHE Ltda., CNPJ 90.750.811/0001-00, a comparecer na Av. Ceará, 1.700, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30h, no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta Notificação, para assinatura de Termo de Compensação Vegetal, referente ao Auto de Infração 124660, processo 001.032965.08.7.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2009

MÁRCIO DEL PINO, Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins/SMAM.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante Processo 001.05668.06.6, manteve o Auto de Infração 118278, aplicado em face de CENTRO AUTOMOTIVO CARPE DIEM LTDA (CNPJ 05230976/0001-74) a sanção administrativa de multa simples no valor de R\$15.000,00, fulcro nos artigos 70 e 72 da Lei Federal 9.605/98; artigos 3 e 66 do Decreto Federal 6.514/08, art. 6º inciso VI da Lei 6.938/81, e artigos 6 e 7 da Lei 8.267/98, alterada pela Lei Municipal 10.360/08.

O recolhimento da multa deverá ser efetuado através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2.120, sala 203, na sede da SMAM das 14h às 17h30min.

Destaca-se a possibilidade de assinatura de termo de compromisso ambiental nos termos do art. 114 do Código Estadual do Meio Ambiente.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FURTADO, Supervisor do Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 3/09

Estabelece o procedimento para autuação de infrações ao Sistema de Transporte Público do Município de Porto Alegre e define os modelos de Autos de Infração de Transporte Público de Passageiros e de Transporte Clandestino.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Município de Porto Alegre deve estabelecer procedimentos de controle e fiscalização que garantam a qualidade do sistema de Transporte Público.

Considerando que se definem por Operadores de Transportes Públicos os Concessionários, os Permissionários e os Autorizatórios, bem como seus respectivos condutores cadastrados junto à Secretaria Municipal dos Transportes e à Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal 8.133/98, na Lei Comple-

mentar Municipal n.º 12/1975 e nas demais legislações referentes aos modais de transporte existentes e que vierem a existir no Município.

Considerando que constitui infração por parte dos Operadores e Condutores de Transporte Público de Passageiros a ação ou omissão que importe a inobservância de normas estabelecidas nas leis, decretos, regulamentos e demais determinações do Município de Porto Alegre.

Considerando que o exercício de atividade de transporte sem a indispensável outorga do Poder Público Municipal configura prática de Transporte Clandestino, sujeita às penalidades previstas na legislação municipal.

RESOLVE,

Art.1º - As infrações ao Sistema de Transporte Público do Município de Porto Alegre serão constatadas pelos Agentes de Fiscalização de Trânsito e Transporte, nos seguintes casos:

- I - em campo: situação na qual o Agente de Fiscalização, estando em serviço, constata a infração em flagrante;
- II - por meio da análise de dados cadastrais: situações em que se constata o não comparecimento a vistorias apuradas; a omissão na entrega de documentos solicitados oficialmente; o não atendimento a convocações e/ou determinações da SMT/EPTC; as reclamações, confirmadas, de usuários do sistema de transporte; a omissão na entrega do Formulário de Informe de Providência no prazo determinado, bem como quaisquer outras infrações de tais naturezas;
- III - com a utilização de equipamentos eletrônicos, audiovisuais, que produzam reações químicas, ou por qualquer outro equipamento tecnologicamente disponível.

Parágrafo único - Visando a apuração das infrações constatadas em campo, os Agentes de Fiscalização de Trânsito e Transporte poderão fazer uso dos recursos previstos no inciso II supra.

Art.2º - Constatada a infração, será lavrado o respectivo Auto de Infração de Transporte Público ou de Transporte Clandestino, conforme os anexos I e II desta Resolução, registrando-se, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- I - nos autos de infração dos modais do **Transporte Público de Passageiros** (Anexo I):
- o modal do transporte autuado;
 - o número do prefixo;
 - a placa do veículo, quando houver abordagem;
 - o número e/ou nome da linha, quando assim necessário e, exclusivamente, nos modais ônibus e lotação;
 - o local, data e horário da infração ou autuação, conforme o caso;
 - a identificação do condutor, quando houver abordagem;
 - o enquadramento legal da infração constatada;
 - a descrição do fato ou histórico constatado, quando o enquadramento legal requerer complementação para sua devida compreensão;
 - a assinatura ou rubrica e a matrícula do Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte;
 - a assinatura do condutor, sempre que possível.

II - nos autos de infração de **Transporte Clandestino** (Anexo II):

- o nome do condutor do veículo;
- o documento de identificação do condutor;
- a placa do veículo;
- o nome do proprietário do veículo, conforme CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo ou Registro no DETRAN;
- a cor do veículo;
- a marca/modelo do veículo;
- o local, data e horário da infração;
- a assinatura ou rubrica e a matrícula do Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte;
- a assinatura do condutor, sempre que possível.

§1º - Nos autos de infração previstos nos incisos anteriores, a obrigatoriedade do registro das informações relativas ao condutor do veículo, bem como a sua assinatura, cessa quando não for possível seu colhimento, devendo o Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte informar o motivo da impossibilidade no próprio documento.

§2º - Nas infrações que, por suas próprias características, não forem relacionadas a um veículo específico, a indicação deste será dispensada no Auto de Infração.

§3º - Para os casos em que houver a necessidade do recolhimento do veículo, o Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte deverá preencher e fornecer ao condutor, quando presente no momento da autuação, o respectivo Termo de Recolhimento.

Art.3º - Ao setor responsável pela inclusão dos autos de infração de transporte competirá a análise de consistência destes, indicando ao Secretário Municipal dos Transportes, por meio de relatórios, os autos válidos, para homologação, e os insubsistentes, com a devida justificativa, para anulação e baixa.

Art.4º - O preenchimento incorreto, a ausência de algum item obrigatório ou qualquer outra irregularidade existente no auto de infração de transporte acarretará na sua insubsistência e conseqüente anulação.

§1º - A solicitação de anulação deverá ser justificada por escrito pelo Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte responsável por seu preenchimento, que a encaminhará ao Coordenador da Operação de Transporte que, acatando a solicitação, a fundamentará, remetendo-a ao seu Gerente para ciência e envio ao setor de digitação, para inclusão no relatório de autos insubsistentes.

§2º - Constatado algum dos casos referidos no *caput* deste artigo pelo setor de digitação, a solicitação de anulação, fundamentada, será igualmente encaminhada ao Gerente da Fiscalização de Transporte, retornando para inclusão no relatório de autos insubsistentes.

Art.5º - Incluído o auto de infração no sistema, e constatado erro ou nulidade, o setor de fiscalização, de digitação ou o jurídico da EPTC, após a ciência do Gerente da Fiscalização de Transporte, solicitará a sua baixa ao Secretário Municipal dos Transportes mediante fundamen-

tação em processo administrativo.

Art.6º - Autorizada a baixa do auto de infração de transporte, esta será encaminhada ao setor de digitação para a sua efetivação no sistema e posterior arquivamento do auto de infração.

Art.7º - Os procedimentos de defesa e de recurso das autuações e aplicações de penalidades obedecerão aos dispositivos legais referentes a cada tipo de transporte, aplicando-se, na ausência de regulamentação, os dispositivos constantes na Lei Complementar n.º 12/1975.

Art.8º - Os anexos são partes integrantes da presente Resolução, e apresentam os modelos dos Autos de Infração de Transporte Público e do Transporte Clandestino a serem seguidos a partir da publicação da presente resolução.

Art.9º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Resolução SMT n.º 01/2004.

Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 20 de agosto de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

ANEXO I

MODELO DO AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE PARA OS MODAIS ÔNIBUS, LOTAÇÃO, TÁXI E ESCOLAR

		PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO																																										
AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE				Nº _____																																								
<table border="1"> <tr><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td></tr> <tr><td>1</td><td>1</td><td>1</td><td>1</td></tr> <tr><td>2</td><td>2</td><td>2</td><td>2</td></tr> <tr><td>3</td><td>3</td><td>3</td><td>3</td></tr> <tr><td>4</td><td>4</td><td>4</td><td>4</td></tr> <tr><td>5</td><td>5</td><td>5</td><td>5</td></tr> <tr><td>6</td><td>6</td><td>6</td><td>6</td></tr> <tr><td>7</td><td>7</td><td>7</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>8</td><td>8</td><td>8</td></tr> <tr><td>9</td><td>9</td><td>9</td><td>9</td></tr> </table>		0	0	0	0	1	1	1	1	2	2	2	2	3	3	3	3	4	4	4	4	5	5	5	5	6	6	6	6	7	7	7	7	8	8	8	8	9	9	9	9	<input type="checkbox"/> LOTAÇÃO <input type="checkbox"/> ÔNIBUS <input type="checkbox"/> TÁXI <input type="checkbox"/> ESCOLAR <input type="checkbox"/> _____ PREFIXO: _____ PLACA: _____ MARCA/MODELO: _____ CONSÓRCIO: _____ LINHA: _____		
0	0	0	0																																									
1	1	1	1																																									
2	2	2	2																																									
3	3	3	3																																									
4	4	4	4																																									
5	5	5	5																																									
6	6	6	6																																									
7	7	7	7																																									
8	8	8	8																																									
9	9	9	9																																									
LOCAL DA AUTUAÇÃO / INFRAÇÃO																																												
RUA, AV, ESTRADA, TERMINAL, ETC...				Nº / KM																																								
DATA	HORÁRIO	COMPLEMENTO																																										
IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR																																												
NOME																																												
IDENTIDADE			TIPO																																									
EMBASAMENTO LEGAL																																												
LOTAÇÃO:	<input type="checkbox"/> DEC. 8229/83	<input type="checkbox"/> _____																																										
	ART. _____	INCISO _____																																										
ÔNIBUS:	<input type="checkbox"/> L.C. 12/75	<input type="checkbox"/> _____																																										
	ART. _____	INCISO _____																																										
TÁXI:	<input type="checkbox"/> DEC. 14.499/04	<input type="checkbox"/> _____																																										
	ART. _____	INCISO _____																																										
ESCOLAR:	<input type="checkbox"/> DEC. 15.938/08	<input type="checkbox"/> _____																																										
	ART. _____	INCISO _____																																										
	<input type="checkbox"/> DEC. _____	<input type="checkbox"/> _____																																										
	ART. _____	INCISO _____																																										
DESCRIÇÃO DO FATO: _____																																												

AGENTE – ASSINATURA E MATRÍCULA			ASSINATURA DO CONDUTOR																																									

1ª via – digitação / 2ª via - condutor

- Organização Não Governamental Solidarietà – nº 552
Porto Alegre, 31 de agosto de 2009.

CARLOS FETT PAIVA NETO, 1º Vice-Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 98/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar o projeto Programa de Abrigagem Modalidade Casa Lar, conforme apresentado pela FASC, com as seguintes observações:

- Recurso financeiro para implantação: R\$ 25.000;
- Recurso financeiro para a manutenção: R\$ 8.591.74 mensais, mais décima terceira parcela;
- Percentual de 5% para poupança.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2009.

CARLOS FETT PAIVA NETO, 1º Vice-Presidente do CMAS.

PUBLICAÇÃO LEGAL



Sindicato dos Municípios de Porto Alegre
Rua João Alfredo, 61 – Cidade Baixa CEP 90050-230
Fone: 3228.2325 E-mail: simpa@simpa.com.br
Site: www.simpa.com.br

III CONGRESSO DOS MUNICÍPIOS DE PORTO ALEGRE

A DIRETORIA DO SIMPA – Sindicato dos Municípios de Porto Alegre, convoca os municípios para o III Congresso da categoria, a realizar-se dias 20 e 21 de novembro de 2009. Local: Sede do SIMPA – Rua João Alfredo, 61 – Cidade Baixa.

Temário: 1) Conjuntura internacional e nacional;
2) Plano de lutas;
3) Reforma Estatutária.

Inscrição de teses: 10/09/2009 a 02/10/2009 até às 17horas.
Assembléias de Núcleo (eleições de Delegados) de 13/10/2009 a 13/11/2009.
Porto Alegre, 3 de setembro de 2009.

CARMEN PADILHA, Presidente.

EDITAIS



CONCORRÊNCIA 003.080315.09.7

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO 2

OBJETO: Execução da Estação de Tratamento de Esgotos Sanitários – ETE Serraria.

Com relação a consultas formuladas por empresas interessadas, a Central de Licitações e Contratos esclarece:

- Com relação ao coletor de gases e efluentes para reatores anaeróbicos RA-CG, a especificação determina o fornecimento de 12 conjuntos e a planilha 10 conjuntos. O total da UASB previsto nos projetos da ETE Serraria são 12 unidades, sendo 10 na primeira etapa e 2 na segunda etapa. Estamos entendendo que deverá ser fornecida a quantidade para 10 (dez) UASB conforme planilha de orçamento e não 12 (doze) conforme especificação técnica. Nosso entendimento está correto?

Esclarecemos:

O entendimento está correto. Esta licitação diz respeito apenas à construção dos módulos 3 a 12 dos reatores UASB, totalizando 10 unidades.

- Os fornecedores estão orçando apenas 10 conjuntos (campânula, coletor e calha) induzidos, provavelmente, pela quantidade constante no segundo parágrafo do item 20.24 das especificações que coincide com a quantidade do item 4.6.1.4 da planilha de orçamento (10 conjuntos). Entendemos que no item 20.24 das especificações se refere a quantidade de conjuntos (campânula, coletor e calha) para 01 reator e no item 4.6.1.4 da planilha se refere a 10 reatores (unidade e não conjunto), ou seja, o total de conjuntos (campânula, coletor e calha) a serem fornecidos é de 100 (cem) conjuntos (10 CJ / reator x 10 reatores). Nosso entendimento está correto?

Esclarecemos:

O item 4.6.1.4 da planilha de orçamento refere-se a campânula completa para cada um dos 10 reatores UASB. A especificação técnica, em seu item 20.24 discrimina todas as partes constituintes de cada campânula. Portanto o entendimento não está correto, deverão ser fornecidos 10 conjuntos completos do coletor de gases (1 para cada UASB) contemplando todas as partes previstas no item 20.24 das especificações técnicas.

- Não existe detalhe da fixação do conjunto (campânula, coletor e calha), junto às paredes dos reatores (sentido longitudinal). Entendemos que há a necessidade de se repetir a estrutura de apoio em concreto armado nas duas extremidades (paralelo à parede do UASB) para fixação dos conjuntos. Nosso entendimento está correto?

Esclarecemos:

O entendimento está correto. O detalhamento da estrutura deverá ser feito dentro do Projeto Estrutural Executivo a cargo da empresa contratada para a execução das obras.

- O projeto executivo da ETE prevê no item 3 que a areia será trazida em "chatas" e dragada por bombeamento na região da ETE. Há liberação ambiental para esta atividade?

Esclarecemos:

A jazida de areia para fornecimento do material, a exemplo das existentes, deve estar licenciada pela Fepam. Quanto às ações para execução das obras do Programa PISA, todas têm licenciamento ambiental em vigor concedido pela Fepam.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2009.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

DISPENSA PROCESSO 003.80390.09.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.80390.09.9, a compra de "Software de pesquisa de opinião e telecobrança da marca Philips", para Divisão de Instalações, através da empresa PHILIPS BUSINESS COM. SOL. EMP. LTDA, no valor total de R\$ 98.000,00, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 3 de setembro de 2009.

VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, Superintendente Comercial.

PREGÃO ELETRÔNICO 226/09 PROCESSO 003.080369.09.0

OBJETO: Extintor de incêndio e acessórios.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 24 de setembro de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 24 de setembro de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 24 de setembro de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

PREGÃO ELETRÔNICO 223/09 PROCESSO 003.080323.09.0

OBJETO: Acessórios para sistema de aeração.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 23 de setembro de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 23 de setembro de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 23 de setembro de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".
Porto Alegre, 8 de setembro de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

TOMADA DE PREÇOS 16/09 PROCESSO 003.080354.09.2

OBJETO: Ferragens e ferramentas.

DATA DE ABERTURA: 28 de setembro de 2009, às 9h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

CONVITE 35/09 ESCLARECIMENTO

ASSUNTO: Convite 35/09 - CNL

Referente aquisição materiais de construção.

DATA DE ABERTURA: 18 de setembro de 2009, às 9h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE (DMAE) vem retificar o horário de abertura no Edital conforme segue:

Onde se Lê:

"ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/09/2009 as 09:00 horas".

Leia-se:

"ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/09/2009 as 09:30 horas".

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 8 setembro de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO 395/09 – PROCESSO 001.037992.09.0, aquisição de suprimentos de informática.

PREGÃO ELETRÔNICO 409/09 – PROCESSO 001.037946.09.9, aquisição de uniforme.

PREGÃO ELETRÔNICO 412/09 – PROCESSO 001.037949.09.8, aquisição de cesta de hortifrutigranjeiro "in natura" e higienizado.

PREGÃO ELETRÔNICO 414/09 – PROCESSO 001.037951.09.2, aquisição de registro de preço para telha de cimento amianto e cumeieira.

PREGÃO ELETRÔNICO 439/09 – PROCESSO 001.040495.09.4, aquisição de aparelho refrigeração.

PREGÃO ELETRÔNICO 459/09 – PROCESSO 001.040515.09.5,

aquisição de registro de preço de material elétrico para iluminação pública.

A abertura das propostas será às 9h do dia 21 de setembro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 415/09 – PROCESSO 001.037952.09.9, aquisição de registro de preço para escovão, cola, massa para vidro, silicone, cimento colante e alvenaria.

A abertura das propostas será às 10h do dia 21 de setembro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 421/09 – PROCESSO 001.037958.09.7, aquisição de registro de preço para basalto, ladrilho, laje e lajota.

A abertura das propostas será às 14h do dia 21 de setembro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da ACS.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 200/09 PROCESSO 001.020479.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

COMERCIAL PROTEFLEX DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA. LOTE: 10.

COR URBANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. LOTE: 11.

FRANCISCO E.A. FONTE. LOTES: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09.

LILIANE NEVES VIEIRA. LOTE: 04.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 31/09 AVISO DE REVOGAÇÃO DE LOTES PROCESSO 001.0019094.09.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a revogação do lote 19 referente ao Pregão em epígrafe, tipo "Menor Preço Global Mensal por Lote", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de 19 veículos com motorista, vários tipos, com fundamento no artigo 49, da Lei 8.666/93.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 05.08.96 convoca os titulares para reunião a realizar-se no dia 10 de setembro de 2009, às 14h, na sede da Área de Compras e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar -sala 308.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2009.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Presidente.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 749/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de atas para o Sistema de Registro de Preços de Reagentes para Realização de Testes de Triagem Neonatal, obtidos através do Pregão Eletrônico 749/08, Processo 001.067915.08.6, tendo como prazo de validade um ano, a

contar da data de assinaturas das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

MEDCARE SOLUÇÕES EM DIAGNOSTICOS LTDA.
CNPJ: 05.130.48/001-95
Av. São Paulo, 1059 - São Geraldo - Porto Alegre/RS
27 de Fevereiro de 2009 ate 26 de Fevereiro de 2010

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	P. REG.
1052695	Microlancetas para coleta de amostra sanguínea para teste do pezinho para recém-nascidos, caixa com 250 unidades aproximadamente.	Pontura/ Caixa com 200 unidades	11,89

BIO-OXFORD IMPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 03.181.448/0001-47

Rua Pires de Oliveira, 827 - Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP
3 de Marco de 2009 ate 2 de Marco de 2010

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	P. REG.
1065648	Pesquisa de hemoglobinas-hemoglobinas variantes.	Bio-Rad/ com 1000 testes	5200,00

SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 88.484.969/0001-26

Rua Quintino Bocaiúva, 27-loja 14-Floresta-Porto Alegre/RS
2 de Marco de 2009 ate 1 de Marco de 2010

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	P. REG.
1065614	Kit reagente para dosagem de finilalanina-PKU.	Neo PKU/ 4800 testes	19.536,00
1065622	Dosagem de hormônio tireostimulante neonatal TSH.	Autodelfia Neo TSH/ 1152 testes	7.188,48
1065630	Pesquisa de hemoglobinas-hemoglobinas variantes 1.	Hemoglobin Grande/ 3600 testes	17.820,00
1065655	Kit reagente para dosagem de tripsina imunoreagente com 1152 testes-IRT.	Autodelfia Neo IRT/ 1152 testes	7.188,48

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



EXTRATO DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PRAZO: 12 meses.

PROCESSO: 006.010440.09.7
CONTRATADA: RUÁ SISTEMAS AUTOMATIZADOS LTDA.
OBJETO: Aquisição e instalação de controladores de acesso.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$11.155,00
ASSINADO EM: 12 de agosto de 2009.
PRAZO: 12 meses.

PROCESSO: 006.010181.09.1
CONTRATADA: RUÁ SISTEMAS AUTOMATIZADOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de leitora de smart card de mesa e configuração.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.820,00
ASSINADO EM: 1º de julho de 2009.
PRAZO: 12 dias.

PROCESSO: 006.010825.08.8
CONTRATADA: LINK & FLORES LTDA.
OBJETO: Aquisição e montagem de torres para a instalação da rede WIRELESS.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.157.479,42
ASSINADO EM: 24 de agosto de 2009.
PRAZO: 12 meses.

PROCESSO: 006.010355.09.0
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
OBJETO: Prestação, pela ECT, de serviços e vendas de produtos caracterizados no anexo, individualizando cada modalidade.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 48.000,00
ASSINADO EM: 31 de julho de 2009.
PRAZO: 12 meses.

TERMO ADITIVO

PROCESSO: 006.010295.05.4
CONTRATADA: PHILIPS BUSINESS COMMUNICATIONS – SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.
OBJETO: Prorrogação 12 meses contrato original.
ASSINADO EM: 26.08.2009.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93.
Porto Alegre, 4 de setembro de 2009.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010882.08.1

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, torna pública a contratação com a empresa Software AG Brasil Informática e Serviços Ltda., referente à contratação de serviço de manutenção e suporte do sistema Applinx, com base no artigo 25, caput e inciso I da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



INEXIGIBILIDADES

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

co das Pinacotecas Aldo Locatelli e Ruben Berta.
VALOR: R\$ 2.310,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VII, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2659-339039.
Porto Alegre, 28 de Agosto de 2009.

PROCESSO 001.028532.09.0
CONTRATADA: Débora Blanck.
OBJETO: Contratação para realizar discotecagem, dentro da Mostra Usina Urbana.
VALOR: R\$ 1.719,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
Porto Alegre, 27 de Agosto de 2009.

PROCESSO 001.032075.09.0
CONTRATADA: Associação Cultural Povo de Rua.
OBJETO: Contratação para apresentação do espetáculo de dan-

ça contemporânea "Ato ao Acaso", no projeto "Quartas na Dança".
VALOR: R\$ 2.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339039.
Porto Alegre, 19 de Agosto de 2009.

PROCESSO 001.032077.09.2
CONTRATADO: Luis Carlos Soares Nunes.
OBJETO: Contratação como Instrutor de Dança de Rua, para o Grupo Experimental de Dança.
VALOR: R\$ 540,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
Porto Alegre, 19 de Agosto de 2009.

PROCESSO 001.031144.09.8
CONTRATADA: União dos Destaques do Carnaval de Porto Alegre.

PROCESSO 001.036782.09.2
CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Nau Produtora Ltda.
OBJETO: Contratação para pagamento de cessão de direitos de imagens fotográficas de Cecil Beaton, que integrará a Mostra O Discreto Charme da Burguesia.
VALOR: R\$ 17.600,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2614-339039.
Porto Alegre, 27 de Agosto de 2009.

PROCESSO 001.002622.09.2
CONTRATADA: Empresa Restauratus Conservação e Restauração de Bens Móveis Ltda.
OBJETO: Contratação para restauração de bens de valor históri-

OBJETO: Contratação para apresentação musical com o Grupo Show.
VALOR: R\$ 1.100,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.
 Porto Alegre, 27 de Agosto de 2009.

PROCESSO 001.002315.09.2
CONTRATADO: Anderson Leandro Barbosa Gomes.
OBJETO: Contratação para serviços de grafiteagem de painéis, na "Mostra Usina Urbana".
VALOR: R\$ 600,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 3 de Agosto de 2009.

PROCESSO 001.032078.09.9
CONTRATADO: Ana Cláudia Souza Pedone.
OBJETO: Contratação como Instrutora de Dança Contemporânea, para o Grupo Experimental de Dança.
VALOR: R\$ 270,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
 Porto Alegre, 14 de Agosto de 2009.

PROCESSO 001.032076.09.6
CONTRATADA: Beatriz Diamante.
OBJETO: Contratação como Instrutora de Educação Somática, para o Grupo Experimental de Dança.
VALOR: R\$ 270,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
 Porto Alegre, 14 de Agosto de 2009.

PROCESSO 001.017546.09.5
CONTRATADA: Empresa Lizandro dos Santos Muller.
OBJETO: Contratação para produção do projeto "Viva o Cen-

tro a Pé".
VALOR: R\$ 8.100,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339039.
 Porto Alegre, 20 de Maio de 2009.

PROCESSO 001.040164.09.8
CONTRATADA: Empresa Pop Club Produções Artísticas Ltda.
OBJETO: Contratação como empresária exclusiva, do espetáculo "Pé de Pilão", para o 16º Porto Alegre em Cena.
VALOR: R\$ 4.848,48.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339039.
 Porto Alegre, 25 de Agosto de 2009.

PROCESSO 001.020511.09.4
CONTRATADA: Empresa Rosângela Cortinhas.
OBJETO: Contratação como empresária exclusiva do espetáculo "O Bairro", para o 16º Porto Alegre em Cena.
VALOR: R\$ 3.030,30.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339039.
 Porto Alegre, 19 de Agosto de 2009.

PROCESSO 001.020524.09.09
CONTRATADA: Empresa Engenho da arte Empreendimentos Culturais Ltda.
OBJETO: Contratação como empresária exclusiva do espetáculo "O Sobrado", para o 16º Porto Alegre em Cena.
VALOR: R\$ 3.030,30.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339039.
 Porto Alegre, 14 de Agosto de 2009.

PROCESSO 001.020537.09.3
CONTRATADA: Empresa Mecenato Moderno Marketing e Produção Cultural S/S Ltda. Me.
OBJETO: Contratação como empresária exclusiva para o espe-

táculo "A Noite do Barqueiro".
VALOR: R\$ 10.909,09.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339039.
 Porto Alegre, 19 de Agosto de 2009.

TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL

PROCESSO 001.028537.09.2
CONTRATADA: Fundação Cinema Rs.
OBJETO: Termo de Cooperação para desenvolvimento de ações integradas para execução e elaboração de obra documental e materiais correlatos do Acervo Cinemateca Capitólio.
VALOR: R\$ 80.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 116 e parágrafos, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.
 Porto Alegre, 6 de Agosto de 2009.

RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.023773.09.0
CONTRATADAS: Sandra Horizontina Mello Narcizo e Débora Barth Tessler.
OBJETO: Contratação como empresárias exclusivas para realizar apresentação de Izmália Ibias e Banda Os Efervescentes, no projeto Republica do Rock.
VALOR: R\$ 1.800,00 e R\$ 700,00, respectivamente.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2572-339036.
 Porto Alegre, 3 de Agosto de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.



TOMADA DE PREÇOS 002.082002.09.6

OBJETO: Serviço de encarroçamento de um caminhão (viatura) auto tanque.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 150.000,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 25 de setembro de 2009 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da SMOV localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "203.2466.339039".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da SMOV através do fone (51)3289-8805.

TOMADA DE PREÇOS 002.081016.09.3

OBJETO: Programa de segurança viária de porto alegre, melhorias na interseção da AV. Nilo Peçanha X Carazinho.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comuni-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ca aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 793.868,42.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 25 de setembro de 2009 às 11h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da SMOV localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1700.1412.449051".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da SMOV através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2009.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário da SMOV.

CONVITE 002.083009.09-4 ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Manutenção da iluminação pública em luminárias de 650 postes de diversas avenidas em Porto Alegre.

DATA: 4 de setembro de 2009, às 10h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Examinada a proposta apresentada pela empresa e verificados os cálculos, a Comissão decide classificar a empresa MJ Medeiros Montagem Eletrotécnica Ltda. como vencedora no certame com o valor global dos serviços de R\$ 64.740,00. Com a

publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de dois dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação deste Convite à empresa MJ Medeiros Montagem Eletrotécnica Ltda., por atender ao instrumento convocatório e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ANDRÉ LUIS WAYSS
PINHEIRO, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN**

SÚMULA DE DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.084002.09.3, a contratação para "Serviços de higienização e limpeza das caixas d'água do prédio sede da SMOV", através da empresa, Suzana Correia Barcelos (ABC DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO-LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA - JARDINAGEM), com sede na Av. São Pedro, 1319 - conjunto 201- Porto Alegre - RS, inscrito no CNPJ 03.112.637/0001-68, no valor de R\$ 350,00, com dispensa da licitação, com base no art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2009.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
 Secretário Municipal de Obras e Viação.



EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 58/09.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para Chassis

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 31 de agosto de 2009 e findando em 30 de dezembro de 2009.

CONTRATO 229/09

CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 35.500,00

CONTRATO 230/09

CONTRATADA: Ravas – Retífica e Distribuidora de Peças Automotivas Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 500,00

CONTRATO 231/09

CONTRATADA: Pacaembu Auto Peças Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00

EXTRATO DE CONTRATO 242/09

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 61/09

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Pacaembu Auto Peças Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de dispositivo refletivo.

VIGÊNCIA: Quatro meses, iniciando em 3 de setembro de 2009 a findando 2 de janeiro de 2010.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 14.210,00

Porto Alegre, 4 de setembro de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/09

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de

engenharia (Centro Integrado).

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26 de outubro de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 63/2009 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de tirante de suspensão.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3243/2009	Distribuidora Veicular Ltda.	1.429,98

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
 Coordenadora da Unidade de Compras.

PREGÃO ELETRÔNICO 65/09

OBJETO: Aquisição parcelada de vidros.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 21 de se-

tembro de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 21 de setembro de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 10 de setembro de 2009.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia

21 de setembro de 2009. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.
Porto Alegre, 4 de setembro de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência.
OBJETO: Execução emergencial de serviços de atendimento médico.

PRAZO: Dois meses, a contar de 3 de agosto de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801.2139.339039.040 e 1804.2599.339039.4190.

VALOR: R\$ 1.498.185,28

PROCESSO: 001.038599.09.0

Porto Alegre, 2 setembro de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: FAEPEL-Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da UNISUL.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para a execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano coordenado pela Secretaria da Juventude.

PRAZO: 18 meses, a contar da data de sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência pública 1/09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-1346-339039050300-1277.

VALOR: R\$ 4.985.114,30

PROCESSO: 001.008632.09.0

Porto Alegre, 31 de agosto de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Comunitária Jardim dos Coqueiros.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 36930, até 31 de julho de 2011. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a

ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".

PROCESSO: 001.030205.07.7

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação dos Moradores da Antiga Vila Divinéia.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 37839, até 31 de julho de 2011. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".

PROCESSO: 001.031671.07.1

Porto Alegre, 28 de agosto de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



CONVITE 1/09 PROCESSO 001.015418.09.0 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação relativa ao Convite SME 1/09, cujo objeto é a realização de reforma e pintura nas piscinas da Secretaria Mu-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

nicipal de Esportes, Recreação e Lazer:

Empresas Habilitadas: MFHP Engenharia Ltda. e Hener Engenharia e Obras Civis Ltda.

Informamos que a íntegra das Atas referentes a abertura dos envelopes e julgamento da fase de habilitação encontram-se afixadas no quadro de avisos localizado no andar térreo da Sede da SME (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

Ficam os licitantes intimados da abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recursos administrativos relativos ao julgamento da fase de habilitação, conforme disposto na Lei 8666/93, artigo 109, § 6º, devendo os mesmos ser protocolados na Sede da SME (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Mari-

nha do Brasil).

Não havendo interposição tempestiva de recurso administrativo, ficam os licitantes intimados da data marcada para a abertura dos envelopes das Propostas, que ocorrerá em sessão pública no dia 11 de Setembro de 2009, às 10h da manhã, na Sede da SME (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

Porto Alegre, 3 de Setembro de 2009.

EDUARDO HACK, GERSON PENNELLA RITTER,
EVA NICOLAIEWSKY, Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 1/09

PROCESSO 004.002327.09.0

ATA 27/09 DE 4 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 10 H

OBJETO: Dois postos de vigilância armada 24 horas, na casa de passagem, à rua Frederico Mentz, 857.

A COMISSÃO, nomeada pela portaria 231/2008 do DEMHAB, reuniu-se nesta data. Após recurso de prazo "in albis" para interposição de recursos, foram abertos os trabalhos, às 10h15min, sem que tivesse comparecido nenhuma empresa e constatado a inviolabilidade dos envelopes de propostas, exceção da proposta da empresa Vigilância Asgarras Ltda., que foi inabilitada, permanecendo o envelope proposta à disposição da mesma, por 30 dias, quando então será incinerado. Abertos os envelopes, os valores são: 24 Horas Serviços de Segurança Ltda- R\$ 18.015,80; JOB Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda, R\$: 18.918,00; Matrix Serviços de Vigilância Ltda, R\$ 18.960,00; MD Serviços de Segurança Ltda: R\$ 19.000,00; Pampa Vigilância e Segurança Ltda Pampa Vigilância, R\$ 19.682,60 e Vigiforte Serviços Vigilância Ltda Segu-

rança Ltda, R\$ 21.312,00. Após exame das propostas de preço, decide a Comissão classificá-las na ordem acima descrita e sugere a adjudicação do objeto deste edital à empresa: 24 Horas Serviços de Segurança Ltda, por atender ao edital e propor o menor preço. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, Presidente; SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, Membro; BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, Membro; MARIA LUIZA TOMATIS, Secretária.

REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 5/09

Os interessados poderão obter o CD completo dos documentos da licitação junto à Equipe de Licitações e Contratos/ CJURF no DEMHAB, sito na Av. Padre Cacique, 708. 4º andar, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 5,00 recolhida através de um recibo na tesouraria do DEMHAB, no endereço citado.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2009.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



Câmara Municipal de Porto Alegre LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 135/09

PROCESSO 3762/09

OBJETO: Confecção de envelope ofício com timbre colorido.
LIMITE PARA RECEBIMENTO de propostas: Até às 8h30min do dia 21 de setembro de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 21 de setembro de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 21 de setembro de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 3 de setembro de 2009.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TOMADA DE PREÇOS 9/09

PROCESSO 001.017596.08.4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 9/09, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras e serviços para cercamento da Base Samu Restinga da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 24 de setembro de 2009, às 9h30min na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento

de taxa no valor de R\$ 6,30, ou mediante a entrega de um CD-R.
Porto Alegre, 4 de setembro de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA

PROCESSO: 001.058636.08.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: COTRARIO – COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA.

OBJETO: Contratação de prestação emergencial de serviços de telefonia.

VALOR: R\$ 48.601,11, referente ao total da execução dos serviços.

PRAZO: 180 dias – para a execução dos serviços – a contar de 24 de maio de 2009.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL DISPENSA

PROCESSO 001.033892.09.1

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.
CONTRATADA: PROCEMPA – Companhia de processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

OBJETO: 20 licenças do pacote Office, através da PROCEMPA, que possui contrato Select com a Microsoft.

VALOR: R\$ 18.665,34

PL: 2009/8981

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-1330-339039570000-1051
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2009.

CLÊNIA MARANHÃO, Secretária Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Kiss Bill abre hoje o 16º Porto Alegre Em Cena

Montagem da coreógrafa portuguesa Paula de Vasconcellos, o espetáculo canadense Kiss Bill abre hoje, às 21h, no Teatro Bourbon Country (av. Túlio de Rose, 100) o 16º Porto Alegre em Cena. Dança e teatro estão juntos nesta paródia ao filme Kill Bill, do cineasta americano Quentin Tarantino, combinando humor e romantismo.

Maior festival internacional de teatro do país, o POA em Cena deste ano apresentará 57 espetáculos até 25 de setembro. São 21 peças internacionais, 22 nacionais e 14 produções do Rio Grande do Sul. Entre as atrações estrangeiras, figuram produções de nove países: Uruguai (5), Argentina (3), Canadá (3), Chile (2), França (3), Itália, Israel, Portugal e Colômbia.

O POA em Cena deste ano estreia com um novo recorde. Cerca de dez mil ingressos foram vendidos no dia de abertura das bilheteiras no BarraShoppingSul e na Central de Ingressos PortoWeb, no domingo, 30. Em 15 anos de festival, o público total estimado desde 1994 ultrapassa 700 mil pessoas, que assistiram 756 espetáculos provenientes de 31 países e 12 estados brasileiros, apresentados em mais de 40 locais diferentes, entre teatros, shoppings, espa-

ços alternativos e bairros da cidade.

Ingressos — Para adquirir o ingresso pela Internet, por meio da Central de Ingressos PortoWeb, é necessário o preenchimento de um cadastro e o registro de uma senha, procedimento dispensável para quem já tem cadastro das edições anteriores. A efetivação da compra se dará pelo pagamento dos ingressos em até 24 horas após a operação. Para as compras realizadas um dia antes da apresentação, o pagamento e retirada do ingresso na Central de Vendas, no BarraShoppingSul, devem ser feitos até as 18h. Pela Internet, poderão ser adquiridos dois ingressos por peça.

As compras de ingressos na Central de Vendas, no Centro de Eventos BarraShoppingSul – Entrada B – Nível Guafba, na av. Diário de Notícias, 300 – são nos seguintes horários: até 7 de setembro - das 11h às 21h; 8 a 24 de setembro - das 11h às 18h. Os ingressos custam R\$ 20, com descontos de 50% para estudantes, professores, classe artística, Clube do Assinante ZH (titular e acompanhante), funcionários da prefeitura, clientes da Petrobras e da Caixa Econômica Federal, pessoas com mais de 60 anos, e para quem levar 1kg de alimento não-perecível.

Divulgação POA Em Cena – Banco de Imagens – PMPA



Montagem no Bourbon Country é uma paródia ao filme de Tarantino

O Porto Alegre em Cena é uma realização da prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), com patrocínio da Petrobras, Braskem, Caixa, Multiplan e BarraShoppingSul. Apoio cultural da Funarte, Ministério do Turismo e Panvel Farmácias. O sistema de venda de ingressos tem tecnologia da Procempa

Professora municipal é indicada ao prêmio Educador Nota 10

A professora de língua espanhola Tania Beatriz Natel, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, foi selecionada como uma das 50 finalistas do Prêmio Victor Civita – Educador Nota 10, que contemplou os melhores projetos entre os 3.795 inscritos em todo o país.

O trabalho “Um dia de vivência linguística e esportiva nos clubes da Capital”, idealizado por Tania e assessorado pela coordenação de línguas da Secretaria Municipal de Educação (Smed), é desenvolvido desde 2006. A ação promove a interação entre alunos da disciplina de língua espanhola da escola com jogadores do Sport Club Internacional de fala hispânica.

Segundo a professora, todos os conteúdos da disciplina eram focados na entrevista, visando estimular o aprendizado e a conversação. “Quando fomos conversar com os atletas, todos os alunos fizeram perguntas em espanhol. Mesmo os que achavam que sabiam menos, se motivaram e falaram”, comenta.

A coordenadora de línguas estrangeiras da Smed, Joice Galli, ressalta a importância da iniciativa na promoção do conhecimento do idioma que possui forte relação com o português e com a cultura gaúcha. “É fundamental aproximar vivências linguísticas por meio da experiência do ato comunicacional com esta língua de precedência histórica e geográfica tão semelhante a nossa”, afirma.

Em outubro ocorrerá em São Paulo a cerimônia de premiação aos dez vencedores, já anunciados, que receberão, cada um, R\$ 10 mil. O projeto desenvolvido por Tania, assim como os dos demais 49 finalistas, receberá menção honrosa, além de garantir um ano de assinatura da revista Nova Escola.

Prêmio Victor Civita — Visa a valorizar e divulgar experiências educativas de qualidade, planejadas e executadas por professores, diretores e coordenadores pedagógicos em escolas de ensino regular. Iniciativa da Fundação Victor Civita, a premiação é exclusiva para professores em exercício nas redes pública e privada e de escolas comunitárias ou filantrópicas de acesso público, urbanas ou rurais, de educação infantil e de 1º ao 9º ano do ensino fundamental, nas diversas disciplinas, em todo o território nacional.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Colorado Giñazu (D) foi um dos jogadores que participaram do projeto

Prefeitura já recebeu 30% dos equipamentos do Reluz

A Divisão de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) estima já ter recebido 30% dos materiais, que incluem luminárias, reatores, ferragens, abraçadeiras, parafusos e conectores. Os equipamentos serão colocados nos 80,5 mil pontos de iluminação de Porto Alegre, em substituição aos antigos. A previsão é que até o dia 20 de setembro, todas as peças estejam disponíveis e as atividades do Reluz possam ser iniciadas.

As empresas vencedoras do consórcio ficarão responsáveis pela substituição das lâmpadas de vapor de mercúrio pelas de vapor de sódio, que consomem até 40% menos energia e garantem o dobro de eficiência. Conforme representante da empresa, serão disponibilizadas 12 equipes para a execução dos serviços. O prazo para conclusão é de nove meses.

O Reluz deixará o parque municipal de iluminação pública em perfeitas condições e

com equipamento tecnologicamente atualizado. O programa garantirá a Porto Alegre mais iluminação com menos custo, aumentando a segurança nas ruas da cidade, afirmou o titular da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Calçadão da Andradas — Um exemplo do material que será utilizado no Reluz pode ser encontrado no trecho entre a Esquina Democrática e a Praça da Alfândega, no calçadão da Rua dos Andradas, que recebeu novos equipamentos de iluminação, no ano passado. Foram substituídos os antigos globos por 35 luminárias decorativas eficientes, que comportam lâmpadas que atendem os padrões do programa.

Trecho da Rua dos Andradas recebeu novos equipamentos de iluminação, no ano passado

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



CÂMARA MUNICIPAL

Maria Lucia Drummond mostra tradições em Alma Campeira

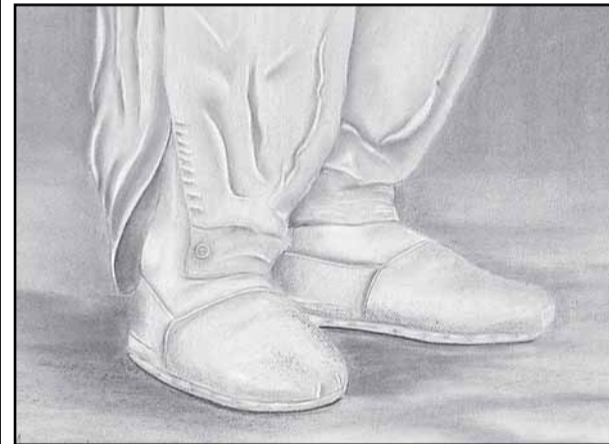
No mês em que se comemoram 174 anos do início da Revolução Farroupilha (1835-1845), a Câmara Municipal de Porto Alegre receberá a exposição *Alma Campeira*, de Maria Lucia Drummond, que será inaugurada às 17h30min de terça-feira (8/9) no saguão do Salão Adel Carvalho. A artista mostrará cerca de 15 desenhos em lápis pastel seco sobre papel que retratam aspectos e objetos das tradições gaúchas.

Nascida em 1942, em Porto Alegre, Maria Lucia fez diversos cursos no Instituto de Artes da Universidade Federal de Pelotas (UFpel) e montou *Alma Campeira* em Pelotas - na Secretaria de Cultura, a Universidade Católica (UCPel) e a UFpel - e no Uruguai - em Punta del Este, Piriápolis, Maldonado e Montevideo.

Também participou de coletivas em Pelotas, Rio Grande, Diamantina (MG), Maringá e Porto Alegre (na Casa de Cultura Mario Quintana) e no Exterior - em Bratislava (Eslovênia), Viena, Madri, Santo Domingo e Pequim. Recebeu prêmios e distinções no Salão de Artes Marinha do Brasil, de Rio Grande; no Colege Arte, de Belo Horizonte; no Troféu Sentinela Gaúcho, em Pelotas; e na Liga de Fomento e Turismo de Punta del Este.

A exposição poderá ser visitada até 18 de setembro, das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16 horas, na sexta-feira (até 15 horas no último dia). Informações no setor de Exposições do Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255): (51) 3220-4392.

Divulgação



Bombacha e alpargatas

Sugerida alteração na altura de bancas de jornais e revistas

Entrou análise, no período de Discussão Preliminar de Pauta da Câmara Municipal de Porto Alegre, o projeto de lei que altera o limite de altura das bancas de jornais e revistas de 2,5 metros para 3,5 metros. A medida visa a equilibrar o aumento de comprimento desses equipamentos (maiores que os estandes) e, segundo o vereador, deverá facilitar o licenciamento das bancas, já que todos, por determinação da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic), precisarão padronizar os equipamentos.

A proposta de Braz altera os incisos I, II e III e o parágrafo 1º do artigo 36 da lei 10.605, de 29 de dezembro de 2008, alterada pela lei 10.663, de 1º de abril de 2009. Pelo projeto, as dimensões para cada um dos três tipos de bancas de jornais e revistas passam a ser:

- Tipo A, destinado a passeios estreitos: máximo de 4 metros de comprimento, 2,5 metros de largura e 3,5 metros de altura;
- Tipo B, destinado a passeios largos: máximo de 5 metros de comprimento, 2,5 metros de largura e 3,5 metros de altura;
- Tipo C, destinado a praças e parques: no máximo 6 metros de comprimento, 4 metros de largura e 3,5 metros de altura.

Todas as bancas irão se sujeitar a projeto específico a ser aprovado pela Smic. O projeto deverá passar por mais uma sessão de Discussão Preliminar de Pauta e pelas comissões permanentes da Câmara. Somente após esse processo voltará ao Plenário Otávio Rocha para votação.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara